



MUNICÍPIO DE
VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Viseu:

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 09/2005/611, a empresa Ivo Gomes, Unipessoal, Lda. com ultimo domicilio conhecido na Rua da Regateira, Lote 1 na Freguesia de Viseu.

Por decisão de 07/10/2005, foi aprovado o projeto de arquitetura respeitante à operação urbanística identificada em título.

O ato foi notificado pela comunicação S 29226/2005, de 2005/11/04, bem como a obrigatoriedade de apresentação, no prazo de seis meses, dos projetos de especialidade, previstos no nº 5 do art.º 11º da Portaria 232/2008, conforme determina o nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação.

Nos termos do nº 6 da citada disposição legal, a falta de apresentação dos projetos de especialidade naquele prazo de seis meses ou naquele que resultar de prorrogação, implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo, também, de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia.

Constatando-se que para o presente procedimento não foram apresentados os projetos de especialidade e se encontram esgotados, quer o prazo inicial quer o prazo de suspensão do processo de licenciamento, somos a efetuar o procedimento previsto de audiência prévia, considerando que se mostram reunidos os pressupostos legais de intenção de declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura.

A permitir a verificação e apreciação das causas de caducidade, examinação da conduta para averiguação em que medida o incumprimento lhe é imputável e se existem ou não causas de força maior ou circunstâncias alheias à sua vontade, em cumprimento do preceituado na parte final do nº 6 do art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, e nos termos dos artºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, NOTIFICA-SE V.Exª para, no prazo de 15 dias e por escrito, dizer o que se lhe oferecer, podendo pronunciar-se sobre as questões que constituem objeto do procedimento, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

O processo encontra-se disponível, para consulta nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h00 às 15h00, sujeito a marcação prévia, através do e-mail: urbanismo@cmviseu.pt, presencialmente na zona de acolhimento da Câmara Municipal, ou através do Telf: 232 427 427.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Abraveses e no último domicilio do visado.

Viseu, 11 de dezembro de 2020

O DIRETOR da DMOTDE,
em regime de substituição e no uso de competências subdelegados


Marcelo Delgado

LM

Câmara Municipal de Viseu

geral@cmviseu.pt

Phone

T +351 232 427 427

Praça da República
3514 - 501 Viseu

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Fax

F +351 232 423 112